



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

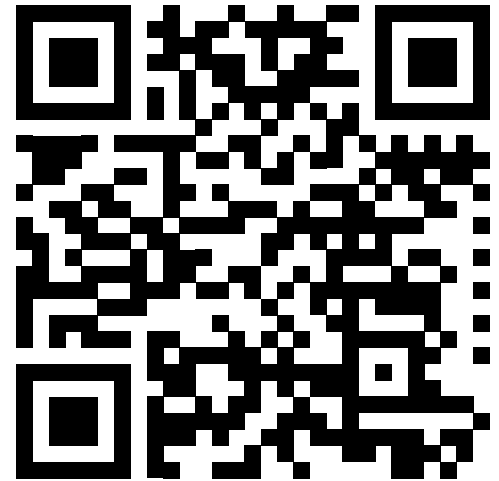
CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*

Data: 26/06/2023

IP com n°: 192.168.3.11

[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1717](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1717)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 26/06/2023 16:01:49 - IP com n°: 192.168.3.11 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1717](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1717)

## SUMÁRIO

### ERRATA

- ✘ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 15/2023 - ERRATA



**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE  
PEDREIRAS - ERRATA - ERRATA DE  
PUBLICAÇÃO: 15/2023****ERRATA****PORTARIA Nº. 15/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

A Portaria nº. 15/2023 de 25 de abril de 2023, publicada na edição nº. 436, de 25 de fevereiro de 2023, páginas 03 -04 do Diário Oficial do Município de Pedreiras – MA tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**CONCEDER** benefício de pensão por morte a MARIA DE LOURDES BRITO SILVA, portador do RG nº 056772612015-1 e do CPF nº 236.763.613-34, na condição de cônjuge da ex-servidor público municipal, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, falecido em data de 25.09.2015, que se encontrava aposentado à data do óbito, no cargo de auxiliar de serviço de apoio administrativo, matrícula 83, o benefício será rateado em duas partes (companheira, Sra. LUCILENE DA SILVA MAIA) com fundamento legal no Acórdão proferido no Autos da Ação de Concessão de Pensão Por Morte de Nº 0000050-24.2017.8.10.0051, proferido pelo o Egrégio TJ/MA, no valor mensal de R\$ 1.069,13 (mil e sessenta e nove reais e treze centavos).

**LEIA-SE:**

**CONCEDER** benefício de pensão por morte a MARIA DE LOURDES BRITO SILVA, portador do RG nº 36.324.006-0 SSP-RJ e do CPF nº 021.746,097-62, na condição de cônjuge da ex-servidor público municipal, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, falecido em data de 25.09.2015, que se encontrava aposentado à data do óbito, no cargo de auxiliar de serviço de apoio administrativo, matrícula 83, o benefício será rateado em duas partes (companheira, Sra. LUCILENE DA SILVA MAIA) com fundamento legal no Acórdão proferido no Autos da Ação de Concessão de Pensão Por Morte de Nº 0000050-24.2017.8.10.0051, proferido pelo o Egrégio TJ/MA, no valor mensal de R\$ 1.069,13 (mil e sessenta e nove reais e treze centavos)  
Pedreiras-MA, 23 de junho de 2023.

**WESCLEY BRITO DA SILVA**

Portaria 011/2021 - GP

Presidente IMPP



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-Prefeito(a)

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Mauricio Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração

**Filemon de Carvalho Krause Neto**  
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**  
Procuradoria Municipal

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a)

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

**Márcio Francigar Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras

